



## EDITAL Nº 237/2022

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 43-A/2021, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 6 de abril de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela Paróquia de São Pedro de Alverca do Ribatejo, ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 406/74, de 29 de agosto, alterado pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, para realização de manifestação pública de fé denominada “Procissão do Corpo de Deus”, em vários arruamentos de Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 16 de junho de 2022, entre as 12h15 e as 13h00, com o seguinte itinerário:

Início no Largo da Capela de Arcena, com passagem nas ruas Ivone Silva e Dr. José Eduardo Vieira, Estrada de Arcena, Rua da Formigueira, Avenida 5 de Outubro, ruas Miguel Bombarda, Boca Lara, José António do Carmo e dos Bombeiros Voluntários, EN 10 (travessia), Avenida Infante Dom Pedro, ruas Brigadeiro Fernando Alberto de Oliveira, da Juventude e da Aviação, Largo Pastorinhos de Fátima e término na Igreja dos Pastorinhos.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

- Circulação, paragem e estacionamento condicionados (momentaneamente), à passagem da Procissão do Corpo de Deus, nos seguintes arruamentos:
  - Largo dos Pastorinhos de Fátima (Igreja dos Pastorinhos);
  - Rua Cidade de Dévnia;
  - Rua Brigadeiro Fernando Alberto de Oliveira;
  - Avenida Infante Dom Pedro;



- Rua Boca Lara;
- Rua do Castelo;
- Largo do Adro (Igreja de S. Pedro).

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 8 de abril de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,